



DECRETO N.º 4.179 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o decreto 4.082 de 26 de dezembro de 2022, que Institui o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, conforme Lei Municipal nº. 4.452 de 28 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base no art. 17 da Lei Municipal n.º 4.452 de 28 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica incluso a tabela de membros do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC, o servidor abaixo mencionado:

Servidor	Cargo / Função	Representação
...	...	...
RAFAEL VINIVIOUS TEICHMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 26 de dezembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

PREFEITO

